



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 NO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UERJ**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições para a seleção de candidatos com vistas a Transferência Externa Facultativa, Transferência Interna e Aproveitamento de Estudos, para o primeiro semestre letivo de 2020, nos termos do Ato Executivo de Decisão Administrativa - AEDA nº. 30/219, emitido pela REITORIA desta Universidade, ficando definidas para este processo, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, as seguintes normas complementares:

1 DAS VAGAS

As vagas serão assim distribuídas:

Processo seletivo	Turno	Número de vagas
Transferência externa facultativa	Manhã/Tarde	12
	Tarde/Noite	18
Transferência interna	Manhã/Tarde	4
	Tarde/Noite	6
Aproveitamento de estudos	Manhã/Tarde	2
	Tarde/Noite	3

2 DA INSCRIÇÃO

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo receberá os requerimentos de inscrição para os processos de TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA, TRANSFERÊNCIA INTERNA e APROVEITAMENTO DE ESTUDOS para o primeiro semestre letivo de 2020, de **08 de outubro a 11 de outubro de 2019**, em formulário próprio, onde o candidato deverá indicar sua opção de processo seletivo e turno, acompanhado da documentação exigida pelo Ato Executivo – AEDA Nº. 30/219 - e da documentação exigida neste edital de normas complementares, para cada processo seletivo.

Observe-se:

- a) não será aceito o requerimento de inscrição cuja documentação estiver incompleta;
- b) não serão aceitos documentos que apresentem rasuras;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

c) a legitimidade e autenticidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este apresentar o original caso a cópia que juntará ao processo não seja autenticada em cartório;

d) após a inscrição, não será permitido, para fins de análise dos pré-requisitos exigidos, o acréscimo de quaisquer documentos.

2.1 LOCAL DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UERJ

Av. Ipiranga, 544, segundo andar - Centro, Petrópolis - Rio de Janeiro

Tel: (24) 2247-2620

2.2 DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Período: 08/10 a 11/10/2019

Horário: de 10h às 16h.

3 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

3.1 DAS CONDIÇÕES

A transferência de alunos de outras instituições de ensino superior (IES) para a UERJ (Transferência Externa Facultativa) será permitida para o mesmo Curso Presencial ou à Distância de Graduação, autorizado ou reconhecido, no caso das IES particulares, ou somente autorizado, no caso das públicas, devendo o candidato satisfazer às condições abaixo discriminadas:

- a) estar matriculado (vinculado) na IES de origem, exceto na condição *sub judice*;
- b) integralizar o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula em IES;
- c) ter cumprido, no ato da inscrição do processo seletivo, o mínimo de 20% ou o máximo de 70% do total de créditos do curso pretendido (curso em regime de crédito), ou da carga horária (curso em regime seriado), exigidos para a conclusão do curso na UERJ, a partir das isenções obtidas;
- d) comprovar que só poderá concluir o curso com a permanência mínima de 03 (três) semestres letivos na UERJ;
- e) comprovar não ter estado com a matrícula trancada por período superior a 6 (seis) semestres letivos;
- f) obter isenção nas disciplinas que forem estabelecidas por esta Unidade Acadêmica como requisitos básicos, caso seja estabelecido em Normas Complementares;
- g) apresentar, **no ato da inscrição**, impreterivelmente, a seguinte documentação:
 - Comprovante do pagamento da taxa no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) (http://www.daa.uerj.br/?page_id=1015);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- original e fotocópia (a ser autenticada pelo servidor da UERJ) ou fotocópia autenticada do documento oficial de identidade;
- certidão/declaração atualizada de regularidade acadêmica;
- original e fotocópia (a ser autenticada pelo servidor da UERJ) ou fotocópia autenticada do Histórico Escolar Oficial com o registro discriminado dos períodos letivos cursados do curso, contendo as seguintes informações:
 - ✓ curso/titulação e habilitação em que o candidato está matriculado;
 - ✓ comprovante da forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção;
 - ✓ carga horária de cada disciplina;
 - ✓ nota ou conceito de aprovação em cada disciplina;
 - ✓ registro do(s) trancamento(s) do(s) período(s) letivo(s), quando existir;
 - ✓ comprovante de autorização ou reconhecimento do curso, no caso das IES particulares ou de autorização, no caso das públicas.
 - ✓ programas das disciplinas cursadas para fins de isenção;
- Proposta preliminar de equivalências entre disciplinas já cursadas na atual IES e disciplinas da grade curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UERJ (conforme nome e códigos disponíveis no ANEXO III). Utilizar modelo de formulário apresentado no ANEXO IV do presente edital. Para fins de equivalência de créditos verificar conteúdo e carga horária de disciplinas no ementário UERJ disponível no sitio eletrônico: <http://www.ementario.uerj.br/cursos/arquitetura.html>.

h) ser aprovado e classificado em processo seletivo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UERJ;

i) atestar ciência do caráter de regime seriado do curso em Arquitetura e Urbanismo no ato de inscrição.

j) O candidato deverá optar pela entrada nos seguintes períodos: 3º (terceiro), 5º (quinto) ou 6º (sexto). Para tanto, deve comprovar ter cursado as disciplinas ou equivalentes em ementa e carga horária, conforme abaixo:

- **Para entrada no 3º período:**

Ter cursado obrigatoriamente as disciplinas Projeto de Arquitetura 1 e 2, Desenho à Mão Livre 1 e 2, História e Teoria da Arte e Arquitetura 1 e 2, Desenho Arquitetônico 1 e 2, ou equivalentes.

E ao menos duas (02) das seguintes disciplinas ou equivalentes: Geometria Descritiva 1, Geometria Descritiva 2, Conforto Ambiental 1, Topografia, Matemática para arquitetura.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- Para entrada no 5º período:

Ter cursado as disciplinas obrigatórias descritas no item anterior e Topografia, Projeto de Arquitetura 3 e 4, Maquete 1, Representação Gráfica Digital 1 e 2, História e Teoria da Arte e Arquitetura 3 e Conforto Ambiental I, ou equivalentes.

E ao menos cinco (05) das seguintes disciplinas ou equivalentes: Geometria Descritiva 1, Geometria Descritiva 2, Paisagismo 1, Paisagismo 2, Maquete 2, História e Teoria da Arquitetura 4, Conforto Ambiental 2, Matemática para arquitetura, Instalações Elétricas Prediais, Tecnologia dos Materiais 1, Tecnologia dos Materiais 2.

- Para entrada no 6º período:

Ter cursado as disciplinas obrigatórias descritas nos dois itens anteriores e Projeto de Arquitetura 5, Urbanismo 1, História e Teoria da Arte e Arquitetura 4 e 5, Instalações Elétricas Prediais e Tecnologia dos Materiais 1, ou equivalentes.

E ao menos seis (06) das seguintes disciplinas ou equivalentes: Geometria Descritiva 1, Geometria Descritiva 2, Paisagismo 1, Paisagismo 2, Maquete 2, Arquitetura no Brasil 1, Conforto Ambiental 2, Instalações Hidráulicas Prediais 1, Tecnologia dos Materiais 2, Estruturas 1, Conceitos e Teorias do Patrimônio e Restauro.

O processo de Transferência Externa Facultativa abrange três etapas distintas de caráter eliminatório:

- Exame de seleção realizado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- Classificação, dentro do número de vagas, dos candidatos aprovados na Unidade Acadêmica;
- Análise pelo Departamento de Orientação e Supervisão Pedagógica - DEP/SR-1 - da documentação exigida.

4 DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

4.1 DAS CONDIÇÕES

Ao aluno regularmente matriculado nos Cursos Presenciais de Graduação da UERJ é facultada a Transferência Interna, ou seja, a mudança de curso, titulação e habilitação por meio de processo seletivo. Para a mudança de curso, titulação e habilitação, o candidato deve atender às seguintes exigências:

- a) ter ingressado na UERJ **por Vestibular** no curso em que está regularmente matriculado;
- b) comprovar, através do Histórico Escolar ou Boletim Acadêmico, ter cursado na UERJ, com frequência mínima exigida, no mínimo 20% (vinte por cento) do total de créditos,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

no regime de créditos, ou da carga horária, no regime seriado, do curso em que está regularmente matriculado, independente de aprovação por nota e com exceção dos crédito/carga horária obtidos por isenção;

- c) ter sido aprovado em processo seletivo, no caso de mudança de curso, titulação ou habilitação, após análise da documentação exigida por comissão examinadora instituída no Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- d) ter a possibilidade de integralizar o currículo do curso pretendido até o prazo máximo estabelecido por Deliberação do curso, contando-se o tempo decorrido desde o ingresso por Vestibular no curso de origem;

A mudança de curso, titulação e habilitação será concedida uma única vez.

A mudança de curso, titulação e habilitação **não** será concedida ao aluno que tenha colado grau na matrícula atual, mesmo que permaneça com vínculo ativo.

- e) O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, a seguinte documentação:
 - Requerimento ao Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, expondo os motivos de transferência de curso ou titulação;
 - Histórico escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico até o último período letivo cursado.
- f) Atestar ciência do caráter de regime seriado do curso em Arquitetura e Urbanismo no ato da inscrição.

O processo de Transferência Interna abrange três etapas distintas de caráter eliminatório:

- Seleção realizada pela Unidade Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo definida conforme estas Normas Complementares;
- Classificação, dentro do número de vagas, dos candidatos aprovados;
- Análise pelo Departamento de Orientação e Supervisão Pedagógica DEP/SR-1 da documentação exigida.

5 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 DAS CONDIÇÕES

O Aproveitamento de Estudos na UERJ será facultado aos graduados em outro curso, outro curso/habilitação ou outro curso/titulação (bacharelado e licenciatura) da educação superior presencial ou à distância, através de processo seletivo, condicionado à existência de vaga no curso pretendido. O candidato deverá atender às seguintes condições:

- a) ser portador de diploma de curso superior, comprovadamente reconhecido;
- b) comprovar que só poderá concluir o curso com a permanência mínima de 2 (dois) semestres letivos ou dois períodos na UERJ;
- c) ter cursados os seguintes cursos de graduação: engenharia civil, artes plásticas, design, geografia e ciências sociais;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

d) apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, impreterivelmente, a seguinte documentação:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) (http://www.daa.uerj.br/?page_id=1015);
- Original e Fotocópia (a ser autenticada pelo servidor da UERJ) ou fotocópia autenticada, do documento oficial de identidade;
- Original e Fotocópia (a ser autenticada pelo servidor da UERJ) ou fotocópia autenticada, do diploma de curso superior ou certidão de conclusão, constando reconhecimento do curso e data de colação de grau.
- Original e Fotocópia (a ser autenticada pelo servidor da UERJ) ou fotocópia autenticada, do Histórico Escolar OFICIAL referente ao curso concluído, contendo:
 - ✓ curso, titulação/habilitação em que o candidato é graduado;
 - ✓ comprovante da forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção;
 - ✓ · carga horária de cada disciplina e a soma destas;
 - ✓ · nota ou conceito de aprovação em cada disciplina;
 - ✓ · número de créditos em cada disciplina, quando couber.
- Programa das disciplinas cursadas para fins de isenção das disciplinas do curso pretendido, quando couber;

O candidato que for requerer isenção em disciplina deverá entregar formulário específico impreterivelmente no ato da inscrição no processo seletivo.

e) Atestar ciência do caráter de regime seriado do curso em Arquitetura e Urbanismo no ato de inscrição.

O máximo de isenção em disciplinas a ser aproveitado não poderá exceder 70% do total de créditos do curso pretendido (curso em regime de crédito) ou da carga horária (curso em regime seriado), exigidos para conclusão do curso na UERJ.

O processo de Aproveitamento de Estudos abrange três etapas distintas de caráter eliminatório:

- Seleção realizada pela Unidade acadêmica do curso em Arquitetura e Urbanismo definida conforme estas Normas Complementares;
- Classificação, dentro do número de vagas, dos candidatos aprovados;
- Análise pelo Departamento de Orientação e Supervisão Pedagógica DEP/SR-1 da documentação exigida.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 DA PROVA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

A avaliação dos candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, inscritos para a **Transferência Externa Facultativa**, será realizada mediante:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- a) Uma prova contendo questões objetivas, discursivas e uma questão prática;
- A prova avaliará a demonstração de conhecimento da matéria, profundidade de conteúdo, clareza de exposição e orientação lógica do pensamento.
 - A prova escrita e a prova prática versarão sobre o programa e bibliografia anexo a este edital e disponível no ANEXO I.
 - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e, após ser entregue pelo candidato, será confiada à guarda da Comissão Examinadora.
 - A prova terá caráter eliminatório e classificatório, para fins de preenchimento de vagas disponíveis, até o limite de vagas estabelecido.
 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.
 - O candidato não aprovado na prova escrita estará automaticamente eliminado da seleção.
 - No caso de empate para preenchimento de vaga será usado como critério: maior coeficiente de rendimento constante no Histórico Escolar.
 - No dia da prova os candidatos deverão chegar ao local com meia hora de antecedência, munidos de documento de identificação.
 - Cabe ao candidato trazer caneta esferográfica azul ou preta para a realização das questões objetivas e discursivas e materiais de desenho para a realização da questão prática.

6.2 DA PROVA PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A avaliação dos candidatos ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, inscritos para a **Transferência Interna e Aproveitamento de Estudos**, será realizada mediante:

- a) Uma prova contendo questões objetivas e/ou discursivas.
- A prova avaliará a demonstração de conhecimento da matéria, profundidade de conteúdo, clareza de exposição e orientação lógica do pensamento.
 - A prova versará sobre o programa e bibliografia anexo a este edital e disponível no ANEXO II.
 - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e, após ser entregue pelo candidato, será confiada à guarda da Comissão Examinadora.
 - A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, para fins de preenchimento de vagas disponíveis, até o limite de vagas estabelecido.
 - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 - O candidato não aprovado na prova estará automaticamente eliminado da seleção.
 - No caso de empate para preenchimento de vaga será usado como critério: maior coeficiente de rendimento constante no Histórico Escolar.
 - No dia da prova escrita os candidatos deverão chegar ao local com meia hora de antecedência, munidos de documento de identificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- Cabe ao candidato trazer caneta esferográfica azul ou preta para a realização da prova.

6.3 LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES

As provas serão realizadas nas dependências do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UERJ, na Av. Ipiranga, 544 - Centro, Petrópolis - Rio de Janeiro.

As provas serão realizadas no dia 19/10/2019, a partir das 10:00h.

Observe-se:

As salas serão comunicadas no Mural do Departamento de Arquitetura e Urbanismo a partir do dia 18/10/2019.

6.4 DOS PROGRAMAS e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Os Programas e sugestões bibliográficas das Provas dos processos de Transferência Externa Facultativa obedecerão ao descrito no ANEXO I deste Edital e dos processos de Transferência Interna e Aproveitamento de Estudos obedecerão ao descrito no ANEXO II deste Edital.

7 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

A análise definitiva da documentação anexada nos processos - de Transferência Externa Facultativa, Transferência Interna e Aproveitamento de Estudos -, somente será feita para os candidatos classificados nas avaliações, de acordo com as normas especificadas no Ato Executivo de Decisão Administrativa - AEDA Nº. 30/219.

A etapa da análise documental é eliminatória.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão afixados no Mural do Departamento de Arquitetura e Urbanismo às 16h do dia 25/10/2019.

O resultado final do processo seletivo, para as vagas oferecidas, será divulgado pelo DAA no dia 16/01/2020.

9 DA MATRÍCULA

Para a realização da matrícula dos candidatos aprovados para ingresso por Transferência Externa Facultativa e Aproveitamento de Estudos, deverão ser apresentadas original e fotocópias (a serem autenticadas pelo servidor da UERJ) ou fotocópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, em local e horário a serem divulgados pela SR-1:

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio - serão aceitos: Diploma do Ensino Médio, registrado conforme a legislação; Certidão ou Declaração do colégio; cópia do Diário Oficial;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) documento oficial de identidade, com foto - serão aceitos: carteira de identidade; carteira nacional de habilitação; registro nacional de estrangeiro; passaporte; carteira de trabalho; carteira profissional; carteira de identificação funcional;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- d) certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do TRE, do TSE ou nos cartórios eleitorais;
- e) comprovante de quitação militar - serão aceitos: Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade; Certificado de Reservista; Certificado de Isenção; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certidão de Situação Militar; Atestado de desobrigação do Serviço Militar;
- f) CPF – serão aceitos: cartão do CPF, comprovante de inscrição ou situação no CPF ou documento oficial (de validade nacional) onde conste o número do CPF;
- g) procuração pertinente e carteira de identidade do representante legal, no caso do candidato estar impedido de comparecer à matrícula.

Os candidatos aprovados para Transferência Interna permanecerão com o mesmo número de matrícula, devendo, apenas, realizar a inscrição em disciplina no novo curso nas datas previstas no Calendário Acadêmico.

10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão aceitos recursos de reclassificação para eventuais vagas ociosas.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UERJ, 30 de setembro de 2019.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I

PROGRAMA E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

Programa:

1. Teoria do projeto de arquitetura: objeto arquitetônico, contexto, arranjo espacial e justificativa.
2. Conceitos introdutórios relacionados ao estudo da História da Arte e da Arquitetura
3. Representação gráfica e análise gráfica
4. Compreensão da organização de diferentes sistemas — estrutural, funcional, programático, sensorial, ambiental etc. — na constituição de espaços arquitetônicos.

Bibliografia:

1. CHING, Francis. Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2014, 4^o ed.
2. RASMUSSEN, Steen Eiller. Arquitetura Vivenciada. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
3. COELHO NETTO, J. T. A Construção do Sentido na Arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1997.
4. COLIN, S. Uma Introdução à Arquitetura. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.
5. HERTZBERGER, H. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
6. ALONSO P., J. R. Introdução à História da Arquitetura, das origens ao século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2010.
7. CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2017.
8. FERREIRA, Patrícia. Desenho de arquitetura. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
9. MONTENEGRO, Gildo. Desenho arquitetônico. São Paulo: Blucher, 2001.
10. NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura. Barcelona: Gustavo Gili, 2013.
11. OBERG, Lamartine. Desenho arquitetônico. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1999.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II

PROGRAMA E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Programa:

1. Arquitetura e crítica: forma, lugar, espaço e território
2. Teoria do projeto de arquitetura
3. Conceitos introdutórios relacionados ao estudo da História da Arte e da Arquitetura

Bibliografia:

1. ALONSO P., J. R. Introdução à História da Arquitetura, das origens ao século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2010.
2. CHING, Francis. Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2014, 4^o ed.
3. ROSSI, Aldo. A arquitetura da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2001.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Anexo III
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UERJ
PARA CONSULTA DE NOME E CÓDIGO DE DISCIPLINAS

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 UNIDADE RESPONSÁVEL: ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL
 CAMPUS: PETRÓPOLIS

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre	9º Semestre	10º Semestre
Projeto de Arquitetura 1 90 ESD004-14214	Projeto de Arquitetura 2 90 ESD004-14215	Projeto de Arquitetura 3 90 ESD004-14216	Projeto de Arquitetura 4 90 ESD004-14217	Projeto de Arquitetura 5 90 ESD004-14218	Projeto de Arquitetura 6 90 ESD004-14219	Projeto de Arquitetura 7 90 ESD004-14220	Projeto de Arquitetura 8 90 ESD004-14221	Trabalho Final de Graduação 1 90 ESD004-14236	Trabalho Final de Graduação 2 90 ESD004-14237
Geometria Descritiva 1 60 ESD004-14190	Geometria Descritiva 2 60 ESD004-14191	Paralelismo 1 60 ESD004-14211	Prismas 2 60 ESD004-14212	Urbanismo 1 90 ESD004-14238	Urbanismo 2 90 ESD004-14239	Urbanismo 3 90 ESD004-14240	Urbanismo 4 90 ESD004-14241	Estágio 1 150 ESD004-14183	Estágio 2 150 ESD004-14184
Desenho à Mão Livre 1 60 ESD004-14179	Desenho à Mão Livre 2 60 ESD004-14180	Maquete 1 45 ESD004-14204	Maquete 2 45 ESD004-14205	Arquitetura no Brasil 1 45 ESD004-14172	Arquitetura no Brasil 2 45 ESD004-14173	Apresentação de Projetos Arquitetônicos 45 ESD004-14199	Arquitetura e Cesto 45 ESD004-14171	Ética, Legislação e Prática Profissional 45 ESD004-14189	
Desenho Arquitetônico 1 45 ESD004-14181	Desenho Arquitetônico 2 45 ESD004-14182	Representação Gráfica Digital 1 45 ESD004-14227	Representação Gráfica Digital 2 45 ESD004-14228	Teoria e História Do Design 45 ESD004-14254	Laboratório De Design 45 ESD004-14202	Projeto Executivo e Comprovação de Projeto 1 45 ESD004-14225	Projeto Executivo e Comprovação de Projeto 2 45 ESD004-14224	Elétrico 45 ESD004	
História e Teoria da Arte e Arquitetura 1 45 ESD004-14185	História e Teoria da Arte e Arquitetura 2 45 ESD004-14194	História e Teoria da Arte e Arquitetura 3 45 ESD004-14195	História e Teoria da Arte e Arquitetura 4 45 ESD004-14196	História e Teoria da Arte e Arquitetura 5 45 ESD004-14197	Teoria e Crítica 1 30 ESD004-14232	Teoria e Crítica 2 30 ESD004-14233	Arquitetura de Interiores 45 ESD004-14170		
Topografia 45 ESD004-14223	Contorno Ambiental 1 45 ESD004-14177	Contorno Ambiental 2 45 ESD004-14178	Análises Ambientais Prediais 45 ESD004-14199	Instalações Hidráulicas Prediais 1 45 ESD004-14200	Instalações Hidráulicas Prediais 2 45 ESD004-14201	Reabilitação e Restauro de Edif. Tombados 1 90 ESD004-14225	Reabilitação e Restauro de Edif. Tombados 2 90 ESD004-14226	O curso será integralizado em um máximo de 10 semestres e um mínimo de 15 semestres.	
Matemática para Arquitetos 45 ESD004-14206	Elétrico 30 ESD004	Tecnologia dos Materiais 1 45 ESD004-14230	Tecnologia dos Materiais 2 45 ESD004-14231	Estimatos 1 45 ESD004-14185	Estimatos 2 45 ESD004-14186	Estimatos 3 45 ESD004-14187	Técnicas Construtivas 45 ESD004-14229		
	Elétrica 30 ESD004			Conceitos e Técnicas de Patrimônio e Restauro 45 ESD004-14176	Projeto e Tecnologia de Restauro 45 ESD004-14222	Elétrica 45 ESD004			

Carga horária total do curso – 4.130 horas
 3.480 horas de disciplinas obrigatórias
 150 horas de disciplinas eletivas (800 Grupo A e 900 Grupo B)
 300 horas de Estágio Supervisionado
 400 horas de Atividades Acadêmicas-Científicas-Culturais (200h Externas Médias + 120h viagens técnicas e outras externas + 100h outras de outras atividades)

Set. 2023/8
 Versão 2
 Atualizado em 13/04/2023



Anexo IV
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SR-1 / DEP
ISENÇÃO DE DISCIPLINAS



Nome: _____ Curso: _____ Versão: _____ Turno: _____ Matrícula: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

PREENCHER APENAS O CABEÇALHO, AS 6 PRIMEIRAS COLUNAS E ASSINAR

Currículo da I.E.S de Origem

Currículo da UER J

Cód. Disc.	CH / CR	Nome da Disciplina	Cód. Disc.	CH / CR	Nome da Disciplina	Parecer	Rubrica / Matr.	Digitação

Termo que pede referimento

Em ____/____/____

Assinatura do Requerente

Exigências: Anexar Histórico Escolar Original ou fotocópia autenticada com carga horária e programa (s) da (s) disciplina (s) cursada (s).

Professor (a) : Quando o seu parecer for de *deferimento* preencha com a letra *S*. No caso de *indeferimento* coloque a letra *N* / _____, **seguida do algarismo** correspondente ao motivo abaixo discriminado:

1) carga horária insuficiente	5) disciplina sem registro escolar
2) ausência de programa	6) disciplina sem aprovação
3) programa insuficiente	7) conteúdo programático já utilizado em outra disciplina
4) disciplina não cursada	8) outros: _____




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ATESTADO

Eu, _____, candidato ao processo seletivo _____ atesto, para os devidos fins, que compreendo e aceito o caráter de regime seriado do curso em Arquitetura e Urbanismo da UERJ.

Petrópolis, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Transferência Externa Para Ingresso: Ano 2020 Período 1º SEMESTRE	PROTOCOLO Nº.
	UNIDADE ESDI	CURSO/ HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do Requerente	Carteira de Identidade/órgão
--------------------	------------------------------

Data Nascimento: ___ / ___ / ____	Nacionalidade:	Naturalidade: (U.F.)
--------------------------------------	----------------	----------------------

Endereço (Rua, Av, número, etc)

Bairro	Telefone (s)	Cidade	UF
--------	--------------	--------	----

CEP:	Endereço Eletrônico (e-mail):
------	-------------------------------

OPÇÃO DE PERÍODO: () 3º PERÍODO () 5º PERÍODO () 6º PERÍODO
--

TURNO: () Manhã/Tarde () Tarde/Noite
--

Listagem de Documentos entregues pelo candidato

Comprovante de pagamento da taxa, no ato da inscrição.	
--	--

Documento oficial de identidade (Cópia e original ou fotocópia autenticada)	
--	--

Certidão ou Declaração atualizada de regularidade acadêmica	
---	--

Histórico Escolar OFICIAL, até o último período letivo cursado (Cópia e original ou fotocópia autenticada, contendo): <ul style="list-style-type: none"> • Curso/titulação/habilitação em que o candidato está matriculado (curso presencial) - (____) • Comprovante da forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção, com o número de pontos obtidos ou classificação - (____) • Carga horária de cada disciplina - (____) • Nota ou conceito de aprovação em cada disciplina - (____) • Registro do(s) trancamentos(s) do(s) período(s) letivo(s), quando existir - (____) • Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso, no caso de IES particulares ou de autorização, no caso das públicas, que deverá constar no Histórico Escolar emitido pela IES de origem - (____) 	
---	--

Declaração de que o curso é presencial e de duração plena, caso não conste no Histórico Escolar.	
--	--

Formulário de isenção em disciplinas	
--------------------------------------	--

Programa das disciplinas cursadas: Para fins de isenção. / Total de folhas entregues _____	
--	--

Atesto as informações deste requerimento	_____ Assinatura do Requerente	Data ___ / ___ / ___
---	-----------------------------------	----------------------

Comprovante do aluno

	Nome do Requerente:	Protocolo n.º

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Para ingresso (Ano/Período) 1º SEMESTRE 2020	Turno	DATA: ___ / ___ / ___	Rubrica e matr do servidor
Unidade / Curso: ESDI / CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO				



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Transferência Interna
Para Ingresso: Ano 2020 Período 1º semestre

PROTOCOLO Nº.

CURSO PRETENDIDO

UNIDADE: **ESDI**

CURSO/HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO: **ARQUITETURA E URBANISMO**

TURNOS: () MANHÃ/ TARDE () TARDE/NOITE

Nome do Requerente

Matrícula:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CURSO ATUAL

UNIDADE: _____

CURSO/HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO: _____

Endereço (Rua, Av, número, etc)

Bairro

Telefone (s)

Cidade

UF

CEP:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Listagem de Documentos entregues pelo candidato

Requerimento ao Diretor da Unidade Acadêmica, com exposição de motivos.

Histórico Escolar ou Boletim Acadêmico, até o último período letivo cursado.

OBS.:

Assinatura do Requerente

Data __ / __ / __

Comprovante do aluno



Nome do Requerente:

Protocolo n.º

INSCRIÇÃO
TRANSFERÊNCIA INTERNA

Para: (Ano/Período)
2020/1º semestre

Turno


Data:

Unidade / Curso / Habilitação / Titulação:

ESDI/ ARQUITETURA E URBANISMO

__ / __ / __

Rubrica e matr
do servidor

	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Aproveitamento de Estudos Para Ingresso: Ano _____ Período _____	PROTOCOLO Nº.
	UNIDADE ESDI CURSO/ HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO AQUITETURA E URBANISMO	TURNO: <input type="checkbox"/> MANHÃ/TARDE <input type="checkbox"/> TARDE/NOITE

Nome do Requerente:		Carteira de Identidade/órgão:
Data Nascimento: ___ / ___ / _____	Nacionalidade:	Naturalidade: (U.F.)

Endereço: (Rua, Av, número, etc)

Bairro:	Telefone (s):	Cidade:	UF:
CEP:	Endereço Eletrônico (e-mail):		


Listagem de Documentos entregues pelo candidato

Comprovante de pagamento da taxa, no ato da inscrição.	
Cópia e original ou fotocópia autenticada do Documento oficial de identidade	
Cópia e original ou fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou certidão de conclusão, constando reconhecimento do curso e data da colação de grau.	
Cópia e original ou fotocópia autenticada do Histórico Escolar OFICIAL, até o último período letivo cursado, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Curso/titulação/habilitação em que o candidato é graduado - (____) • Comprovante da forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção - (____) • Carga horária de cada disciplina - (____) • Nota ou conceito de aprovação em cada disciplina - (____) • Número de créditos em cada disciplina, quando couber - (____) 	
Programa das disciplinas cursadas: Para fins de isenção. / Total de folhas entregues _____	
Termo de Desistência (caso opte por não solicitar isenção):	

OBS.:

Atesto as informações deste requerimento	_____ Assinatura do Requerente	Data ___ / ___ / ____
---	-----------------------------------	-----------------------

Comprovante do aluno

	Nome do Requerente:		Protocolo n.º
	INSCRIÇÃO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	Para ingresso (Ano/Período) _____ / ____	Turno Data: ___ / ___ / ____
Unidade / Curso: ESDI/ ARQUITETURA E URBANISMO			



DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro ter tomado conhecimento do Ato Executivo de Decisão Administrativa n.º ____/REITORIA/____ e concordar com o determinado pelo mesmo.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a documentação requerida no Art. 2º, alínea “g”, do referido AEDA, deve ser entregue no ato da inscrição no processo seletivo de **Transferência Externa**;
- só poderei realizar minha matrícula, após ser classificado(a) nas três etapas que compõem o processo seletivo de **Transferência Externa**, conforme disposto nos arts. 3º e 4º, do referido AEDA;
- é minha responsabilidade acompanhar as seguintes datas: divulgação do resultado final e realização da matrícula, nos prazos estabelecidos no Anexo I do referido AEDA.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

Preencher com letra de forma:

Nome

curso



DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro ter tomado conhecimento do Ato Executivo de Decisão Administrativa n.º ____/REITORIA/____ e concordar com o determinado pelo mesmo.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a documentação requerida no Art. 7º do referido AEDA, deve ser entregue no ato da inscrição no processo seletivo de **Transferência Interna**;
- a efetivação da minha transferência só será realizada após ser classificado(a) nas três etapas que compõem o processo seletivo de **Transferência Interna**, conforme disposto nos arts. 8º e 9º, do referido AEDA.
- é minha responsabilidade acompanhar a data de divulgação do resultado final, no prazo estabelecido no Anexo I do referido AEDA.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

Preencher com letra de forma:

Nome

curso



DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro ter tomado conhecimento do Ato Executivo de Decisão Administrativa n.º ____/REITORIA/____ e concordar com o determinado pelo mesmo.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a documentação requerida no Art. 10, alínea “c”, do referido AEDA, deve ser entregue no ato da inscrição no processo seletivo de **Aproveitamento de Estudos**;
- só poderei realizar minha matrícula, após ser classificado(a) nas três etapas que compõem o processo seletivo de **Aproveitamento de Estudos**, conforme disposto nos arts. 11 e 12, do referido AEDA;
- é minha responsabilidade acompanhar as seguintes datas: divulgação do resultado final e realização da matrícula, nos prazos estabelecidos no Anexo I do referido AEDA.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

Preencher com letra de forma:

Nome

curso